

第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門幸運博彩業職工總會”簽訂合辦第七期博彩操作從業員培訓課程的合同。

二零零五年三月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年三月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

artigos 3.º e 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, doutor Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de coorganização do VII curso de formação de croupiers, a celebrar com a «Associação dos Trabalhadores da Indústria de Jogos de Fortuna e Azar de Macau».

16 de Março de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Março de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 21/2005 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一、第二及第五款規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與萬訊電腦科技有限公司簽訂有關二零零五年度司法警察局之Oracle軟件產品及 Compaq 伺服器的保養及技術支援服務合同。

二零零五年三月二十一日

保安司司長 張國華

第 22/2005 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一、第二及第五款規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與眾城金徽

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 21/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica sobre os produtos de software da Oracle e os servidores Compaq, no ano 2005, a celebrar com a firma «Mega Tecnologia Informática Limitada».

21 de Março de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 22/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de manutenção do sistema automatizado de identificação de impressões digitais

科技發展（澳門）有限公司簽訂有關二零零五年度司法警察局之自動化指掌紋識別系統（AFIS/APIs）保養合同。

二零零五年三月二十一日

保安司司長 張國華

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年三月二十四日作出之批示：

治安警察局副警長編號122851，劉炎景，應其請求，自二零零五年四月四日起終止其在本辦公室擔任司長助理之一般委任，以便修讀所屬部隊舉辦之升級課程。

二零零五年三月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第20/2005號社會文化司司長批示

澳門新填海區第三區C及F地段之「金龍酒店」Hotel Dragão Dourado的所有人“澳門金龍酒店有限公司”，根據十二月十一日第81/89/M號法令申請將該酒店確定聲明具有旅遊用途；

鑒於場所符合十二月十一日第81/89/M號法令第四條規定的要件，以及考慮到旅遊局的贊同意見；

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、四星級的「金龍酒店」Hotel Dragão Dourado被確定聲明為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予，除了取決於酒店活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

(AFIS/APIs) da Polícia Judiciária, a celebrar com a «Companhia ZhongCheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada».

21 de Março de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Março de 2005:

Lau Im Keng, subchefe n.º 122 851, do CPSP — cessada a comissão normal, a seu pedido, como adjunto do Secretário deste Gabinete, a partir de 4 de Abril de 2005, data em que frequentará o curso de promoção realizado pela corporação a que pertence.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2005

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística, a título definitivo, do Hotel Dragão Dourado, sito no Quarteirão 3, lotes C e F na Zona de Aterros do Porto Exterior, Macau, pela sociedade «Hotel Golden Dragon (Macau) Limitada», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Dragão Dourado», classificado de quatro estrelas.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;